



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 609/97, DE 09 DE JANEIRO DE 1997

“Declara de utilidade Pública a
Associação Comunitária dos
moradores de Tereza Ribeiro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TEREZA RIBEIRO, fundada aos seis dias do mês de agosto de 1996, com sede na localidade de TEREZA RIBEIRO, nesta cidade.

Praça Senador Temistocles, nº 756
C.G.C. 14.006.977/0001-20
TEL.:(075)721-1310 - FAX:(075)721-2798
CEP. 44.380-000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 1997.



RAIMUNDO JEAN CAVALCANTE SILVA
Prefeito



GERALDO ÁVILA DA SILVA
Sec. de Administração

Praça Senador Temístocles, nº 756
C.G.C. 14.006.977/0001-20
TEL.:(075)721-1310 - FAX:(075)721-2798
CEP. 44.380-000